

PORTARIA Nº 42.925/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3324 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida Licença Prêmio ao servidor relacionado abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.
ERMINIO BUBNIAK	10126	26/09/16	25/12/16	23/12/10	22/12/15 SMOP

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de setembro de 2016.

JOSE JOVAL CONCEICAO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS